



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1206/2020/L/DJ/P

Valinhos, 8 de julho de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 87/2020, de Apoio aos Senhores Deputados e Senadores para que empenhem esforços em suprimir o artigo 5º-C, os incisos I e II do artigo 5º-D e acrescentar uma cláusula explicitando que "nenhum dos recursos especificados no projeto a ser aprovado poderá ser aplicado em equipamentos, serviços ou atividades que envolvam, direta ou indiretamente, o aborto provocado" no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.444/2020.

A presente Moção, **de autoria do vereador André Leal Amaral**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 7 de julho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Senado Federal
Brasília – DF